



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0421/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

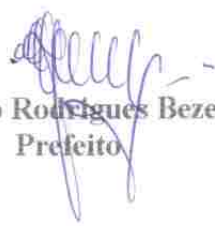
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Srs(as) **Relacionados em anexo**, o Pagamento de horas extras, pela prestação do serviço extraordinário para atender a necessidade temporária da secretaria de Obras e Serviços Públicos, Junto a Palhoça do Povo para as comemorações da festividades Juninas, fundamento no que dispõem o, Art. 159 da Lei Municipal 529/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 10 de Novembro de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154



RELACAO POR PROVENTO/DESCONTO - HORA EXTRA

MAT.	NOME FUNCIONARIO	CARGO	VALOR
LOCALIZACAO: 01.00-ATUALIZAR UO 06.01.000-GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01282	JOSE MARIA BARBOSA DA SILVA	OFICIAL DE GABINETE	12,67
			TOTAL LOCALIZACAO: 12,67
LOCALIZACAO: 01.00-ATUALIZAR UO 06.02.000-DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO			
00685	RIVALDO DO NASCIMENTO MELO	AUX SERVICOS I	13,83
			TOTAL LOCALIZACAO: 13,83
LOCALIZACAO: 01.00-ATUALIZAR UO 07.03.000-DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS			
01332	JOEL WANDERLEI DA SILVA	AUX SERVICOS GERAIS -PE-1	41,49
01331	WILSON FERREIRA DE MELO	AUX SERVICOS GERAIS -PE-1	41,49
			TOTAL LOCALIZACAO: 82,98
LOCALIZACAO: 01.00-ATUALIZAR UO 07.04.000-LIMPEZA PUBLICA			
0151	JOAO CELIO ESTEVAO CIRIACO	GARI	27,66
			TOTAL LOCALIZACAO: 27,66
TOTAL DE FUNCIONARIOS:00005			137,14

